



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

1

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA. Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, no plenário da Câmara Municipal de São José do Divino, localizado a Avenida Manoel Divino, 75, Centro, deu-se início a vigésima terceira sessão ordinária do ano em curso. A sessão foi presidida pela vereadora-presidente, Patrícia Carvalho de Cerqueira e, registrada a presença dos vereadores, Sebastião José de Sena Machado, Francisco Carlos Sampaio Portela, Daniel de Sousa Lima, Erivaldo Machado de Cerqueira, Maria Betânia Freire Fontenele, Maria Neusa Fontenele da Silva e Raquel de Medeiros Sousa. Ausente a vereadora Lunara Samuelle de Sousa Araújo. Aberta a sessão, a presidente registrou a presença do prefeito Assis Carvalho, sua assessora, advogada Janylle de Melo Mota, além do advogado Geneylson Calassa de Carvalho. Bem como, alguns atletas medalhistas das primeiras olimpíadas dos Cocais e Carnaubais. Adiante, a presidente abriu discussão única e votação à ata da sessão ordinária 022/2022, sendo a mesma aprovada por sete votos favoráveis e um ausente. Em expediente do Prefeito, foram lidos, ofício 345/2022, que encaminha em formato digital, os balancetes do Município referente a agosto/2022; ofício 347/2022, que encaminha o projeto de lei 022/2022, que dispõe sobre a Revisão do Exercício de 2023, do plano plurianual 2022-2025, instituído pela Lei municipal nº 261, de 06 de dezembro de 2021; ofício circular 013/2022, com convite à XXX festa do leite e feira agropecuária de São José do Divino. Lida as matérias, a presidente, determinou encaminhamento do projeto de lei 022/2022 às Comissões. Em expediente dos vereadores, foi lida a Moção 005/2022, do ver. Carlos Portela, que apresenta aplauso aos atletas medalhistas que se destacaram representando o município de São José do Divino, nas primeiras olimpíadas dos Cocais e Carnaubais, nas competições de voleibol, ciclismo e atletismo (100m). Além do convite para a audiência pública 001/2022. Em fecho, a presidente comunicou sobre disponibilidade em arquivo digital, do balancete Câmara, referente a setembro de 2022, além de determinar envio da Moção à comissão de Justiça e Redação. Em grande expediente, o vereador Carlos Portela, falou sobre Moção de sua autoria, reafirmou seu compromisso com a bandeira do esporte, além de enaltecer o feito dos atletas, a representatividade e a vitrine proporcionada ao município de São José do Divino. Em cessão da palavra a pedido do ver. Carlos Portela, o atleta medalhista Marcílio Cerqueira, expôs um resumo da trajetória, luta e talento dos atletas; agradeceu o apoio do Prefeito, Secretário de esportes e da torcida; além de enfatizar a importância do esporte como agente de transformação social. Quem também se pronunciou, foi o vereador Dr. Daniel, destacando pautas sobre atletas municipais medalhistas e XXX festa do leite. Findo o expediente, a presidente abriu Ordem do Dia, com pauta para discussão única e votação às contas de Governo da Prefeitura Municipal de São José do Divino, exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do prefeito, Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, processo Câmara nº 000310/2022. Após breve explanação sobre rito do processo na Câmara, a presidente determinou leitura do Parecer prévio 90/2022 – SSC. Sendo em seguida, facultada a palavra à

Ata digitada, conforme Art. 134 do Regimento Interno



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03
Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

advogada Janylle de Melo Mota, que em sustentação oral, reportou-se às recomendações ao chefe do Executivo, emanadas pela segunda Câmara do TCE/PI no bojo do Parecer acima referido. Em uso da palavra, o Prefeito Assis Carvalho, destacou o caráter pedagógico das recomendações e a preocupação da gestão em atendê-las. Quanto às distorções idade-série, o Gestor destacou serem as mesmas, uma preocupação constante da educação, sendo decorrentes, da reprovação e da evasão escolar. Esta última, motivada por fatores, como, trabalho na adolescência, gravidez precoce e, outros fatores externos, que dificultam a permanência do aluno na escola, na idade/série certas. Daí a preocupação da gestão em empreender ações, a exemplo da adesão do Município, no ano de 2021, ao programa busca ativa escola. Adiante, a presidente da Câmara, passou a palavra ao ver. Dr. Daniel, presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, que passou a registrar o parecer CFO 004/2022, favorável à aprovação das referidas Contas. Sem discussão às contas em apreço, a presidente colocou em votação nominal, com quórum de 2/3, as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São José do Divino, exercício financeiro de 2020. Sendo as mesmas aprovadas, por oito votos favoráveis e um ausente, ficando, portanto, mantido o Parecer prévio 90/2022. Ato seguinte, foi lavrado e lido o Decreto Legislativo 003/2022, que dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo da prefeitura municipal de São José do Divino, PI, exercício financeiro de 2020. Em continuidade à Ordem do Dia, a presidente abriu segunda discussão e votação ao projeto de lei 020/2022, do Executivo, que atualiza, expande e define o perímetro urbano do Município de São José do Divino-PI. Após registro, do Parecer conjunto CJR/CFO 016/2022, favorável à matéria, a presidente colocou o Projeto em votação, sendo o mesmo aprovado por sete votos favoráveis e um ausente. Findo os trabalhos, a presidente encerrou a sessão, sendo o conteúdo lavrado na presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pelos vereadores. //

ASSINATURAS

Patricia Carvalho de Albuquerque
Maria Neusa Fontanete da Silva
Raquel de Medeiros Sousa
João Manoel Samuels de Sousa Araújo
Evivaldo Macuado de Araújo

Dionisio Carlos Samuels Botelho

Aprovação em 11 / 11 / 2022 24.ª Sessão Ordinária
Secretário da Mesa Dionisio Carlos Samuels Botelho

Ata digitada, conforme Art. 134 do Regimento Interno